



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO
CNPJ 00.097.857/0001-71



PORTARIA Nº 312, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.

publicado no site da prefeitura
Municipal
05/09/2023
Secretaria municipal de
Comunicação

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO
EDUCACIONAL (30%) DO
SERVIDOR **MANUELLA VALADARES
FERREIRA GOMES**, E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO que, a servidora apresentou documentação necessária para aquisição da gratificação de Incentivo Educacional, em razão da conclusão do curso de Graduação, conforme preceitua o diploma legal de número 1.173/2020 em seus artigos 6, §13º, no importe de 30%, e o parecer nº 70/2023, processo nº 20378/23 e 19801/23 – Conselho Municipal de Educação, tendo em vista, que os certificados apresentados acumularam carga horária suficiente para recebimento da vantagem, cumprindo assim, com os requisitos legais para concessão.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1246/2022, que confere a Secretária Municipal de Administração e Planejamento, competência para elaboração de atos administrativos para concessão de direitos.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a Gratificação de Incentivo Educacional, em razão da conclusão do curso de Graduação, no percentual de 30% (trinta por cento), sobre o valor do salário base do servidor **MANUELLA VALADARES FERREIRA GOMES**, ocupante do cargo efetivo de **VIGIA**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, aos 01 (um) dias do mês de setembro de 2023.

LUIZ FERNANDO SANTIAGO SILVA
Secretário Interino de Administração e Planejamento
Decreto nº 5065/2023

Quadra 33 Lote 24 – Centro – Santo Antônio do Descoberto – Goiás
Telefone – 61 3626 1289